



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022/ PRODONTO

Dispõe sobre a obtenção de créditos em Estudos Extracurriculares dos cursos de Mestrado e Doutorado do Prodonto

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV - Das Estruturas Curriculares, Anexo I, Resolução nº 04/2021/CONEPE, em especial ao Art. 100;

CONSIDERANDO o disposto nas Instruções Normativas nº 02/2022/PRODONTO e nº 03/2022/PRODONTO que estabelecem o as estruturas curriculares para cursos de mestrado e doutorado do PRODONTO;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em sua reunião ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

1º. A atividades elencadas no ANEXO I serão consideradas, com suas respectivas, pontuações, para aproveitamento e obtenção de créditos extracurriculares;

2º. O discente deverá entregar ao final de cada semestre, à secretaria do programa, os comprovantes de atividades extracurriculares realizadas durante o semestre letivo correspondente;

3º. Os itens 1, 9, 10, 11 e 12, apenas serão computados caso o orientador ou coorientador do discente também participem da autoria.

Aracaju, 30 de novembro de 2022

Prof. Dr. André Luis Faria e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



Universidade Federal de Sergipe/ UFS
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa/ POSGRAP
Programa de Pós-Graduação em Odontologia/ PRODONTO



ANEXO I

Item	Atividade	Créditos
1	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento	02 por evento ¹
2	Participação em eventos científicos	01 por evento ¹
3	Atividade como professor colaborador voluntário na graduação	02 por semestre ²
4	Orientação na graduação	01 por orientação ³
5	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso	0,5 por participação ³
6	Avaliador de trabalho acadêmico em eventos científicos	0,5 por participação ³
7	Participação efetiva em projetos de extensão	02 por projeto
8	Ouvinte em qualificações e defesas do PRODONTO	0,25 por participação ⁴
9	Publicação ou aceite de artigo em periódicos	Qualis: A1 – A4 – 4 por artigo B1 – B3 – 3 por artigo Demais – 2 por artigo ⁵
10	Submissão de artigo em periódicos	Em inglês – 2 por artigo Em português – 1 por artigo
11	Participação como autor ou co-autor de capítulo de livro	01 por capítulo ⁴
12	Texto em jornais ou revistas	01 por matéria ⁴

¹ Máximo de 6 créditos para discente do Mestrado e 12 para discente do Doutorado.

² Não será contabilizado crédito no período de estágio docente do aluno.

³ Máximo de 1 crédito para discente do Mestrado e 2 para discente do Doutorado.

⁴ Máximo de 4 créditos para discente do Mestrado e 8 para discente do Doutorado.

⁵ Serão contabilizados no máximo 02 artigos nesta categoria.